



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.086 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

(AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DOS SUL A FILIAR-SE À ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

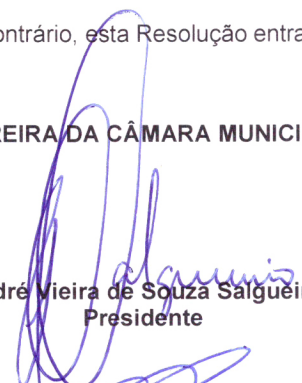
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Paraiba do Sul, autorizada a filiar-se à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 16 de Junho de 2026, parte integrante desta Resolução.

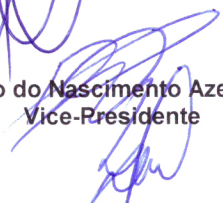
Art. 2º - O repasse financeiro à associação será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Paraiba do Sul, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 24 DE JUNHO DE 2026.


André Vieira de Souza Salgueiro
Presidente


Diogo do Nascimento Azevedo
Vice-Presidente


Lucas Esteves Mendes
1º Secretário


Wallace de Souza Bernardes
2º Secretário

Praça Garcia, 96 – Centro Paraiba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

